

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1975

NÚMERO 168

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 6.660, DE 2 DE SETEMBRO DE 1975

Dispõe sobre a admissão de pessoal pelas empresas do Estado e dá outras providências

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A admissão de pessoal, a qualquer título, por parte das empresas organizadas sob a forma de sociedade anônima, em cujo capital o Estado, direta ou indiretamente, tenha participação exclusiva ou majoritária, dependerá da existência de recursos disponíveis nos respectivos orçamentos econômico-financeiros, observado para tanto, o limite neles fixados para as despesas com pessoal.

Artigo 2.º — A alteração do orçamento econômico-financeiro das empresas de que trata o artigo anterior, instituído pelo Decreto n.º 2.936, de 30 de novembro de 1973, dependerá da aprovação da Secretaria da Fazenda, ouvida, previamente, a Secretaria de Economia e Planejamento quanto às repercussões de natureza orçamentária.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça.

Fernando Guedes de Moraes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda.

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura.

Françisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente.

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes.

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação.

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública.

Mario de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social.

José E. Mindlin, Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia.

Ruy Silva, Secretário Extraordinário de Esportes e Turismo.

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração.

Jorge Mahuly Neto, Secretário Extraordinário de Relações do Trabalho.

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde.

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento.

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior.

Pericles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Roberto Cerqueira Cesar, Secretário Extraordinário dos Negócios Metropolitanos.

Publicado na Casa Civil, aos 2 de setembro de 1975.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 6.661, DE 2 DE SETEMBRO DE 1975

Dispõe sobre autorização de contratação de créditos de origem interna e externa

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Nenhuma operação de empréstimo ou financiamento de origem interna ou externa, poderá ser negociada ou ajustada por órgãos integrantes da administração centralizada ou descentralizada, sem prévio e expresso pronunciamento:

I — do Titular da Secretaria a que o órgão pertencer ou a que estiver vinculado por força de disposição legal ou em decorrência do atendimento de suas finalidades funcionais, quanto ao mérito de empreendimento;

II — do Secretário de Economia e Planejamento, quanto ao grau de prioridade do respectivo projeto ou programa específico, bem como sobre a existência de previsão dos correspondentes recursos orçamentários;

III — do Secretário da Fazenda, quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça.

Fernando Guedes de Moraes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda.

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura.

Françisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente.

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes.

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação.

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública.

Mario de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social.

José E. Mindlin, Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia.

Ruy Silva, Secretário Extraordinário de Esportes e Turismo.

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração.

Jorge Mahuly Neto, Secretário Extraordinário de Relações do Trabalho.

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde.

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento.

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior.

Pericles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Roberto Cerqueira Cesar, Secretário Extraordinário dos Negócios Metropolitanos.

Publicado na Casa Civil, aos 2 de setembro de 1975.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Dispondo sobre a admissão de pessoal pelas empresas do Estado Página 1
- Dispondo sobre autorização de contratação de créditos de origem interna e externa Página 1
- Dispondo sobre a celebração de contratos de obras, de serviços e convênios Página 2
- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, terreno da Prefeitura de Buritizal Página 2
- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, imóvel da Prefeitura de Viradouro Página 2
- Declarando de utilidade pública a Associação Beneficente Clínica Tobias Página 2
- Dando nova constituição à Junta Deliberativa da Secretaria da Agricultura Página 2
- Dispondo sobre a permissão para a construção de travessias em desnível, nas rodovias estaduais Página 2
- Autorizando a Polícia Militar a receber, por doação, viatura Página 3
- Alterando aplicação de auxílio Página 3
- Dispondo sobre concessão de auxílio à Associação Protetora de Infância Hospital "Álvaro Ribeiro" Página 3
- Dispondo sobre a inclusão de novos membros em Grupo de Trabalho Página 3
- Criando o Sistema Estadual de Informações para o Desenvolvimento — SEIDE Página 3
- Classificando funções nas Secretarias da Saúde e Promoção Social, para efeito de atribuição de "pro labore" Página 3
- Criando um Setor de Orçamento e Custos no FESIMA Página 4
- Dispondo sobre a Diretoria Clínica do Departamento Psiquiátrico II Página 4
- Estruturando a Assessoria Técnica da Secretaria dos Negócios Metropolitanos Página 4
- Excluindo da relação que acompanha o Decreto n.º 5.016, beneficiário indevidamente inserido e incluindo o real beneficiário Página 4
- Lotando cargos na Secretaria de Economia e Planejamento Página 4
- Delegando competência ao Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil Página 4
- Disciplinando a tramitação de expedientes da Casa Civil Página 6

CONCURSOS

- Servidores para a Faculdade de Filosofia de Franca — Resultado Página 55
- Médico para o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — Inscrições Página 61
- Servidores para a Caixa Estadual de Casas para o Povo — Resultado da revisão de provas Página 65
- Médicos assistentes para o Hospital das Clínicas — Resultado Página 65
- Contador — Consulta sobre admissão pela Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da USP Página 65
- Servidores para a Universidade Estadual de Campinas — Abertura e reabertura de inscrições Página 65

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente